

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

28 de junho de 2023

PRESENTES: Em 28 de junho de 2023, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Bruno Lopes Vieira, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Isabel Cristina Mello Rosseti, Marcos de Oliveira Lage Ferreira e o representante discente Fernando Bezerra Chagas. Participou também da reunião Gabriel Campos Silva (Administrador do IC).

ASSUNTOS:

1. Informes

O Coordenador informou que:

(i) O projeto submetido pela Coordenação do PGC, em atendimento à chamada CNPq 73/2022, foi contemplado com as 3 bolsas de doutorado solicitadas e com 2 bolsas de mestrado das 3 solicitadas.

(ii) O PGC possui atualmente a seguinte quantidade de bolsas disponíveis, reservadas aos ingressantes do 2023.2: 2 bolsas de doutorado CAPES e 1 de mestrado da CAPES, 3 de doutorado e 2 de mestrado do CNPq, 2 bolsas parciais de doutorado do CNPq (uma com 26 e outra com 29 mensalidades) e 1 bolsa parcial de mestrado do CNPq (com 4 mensalidades), além de 1 bolsa de doutorado do CNPq alocada pela PROPPI ao PGC. Totalizando então 6 de doutorado e 3 de mestrado, além das frações.

(iii) Inscreveram-se no processo de seleção do PGC para 2023.2: 127 candidatos ao mestrado, dos quais 1 é aluno regular concorrendo a bolsa, e 13 candidatos ao doutorado, sem alunos regulares concorrendo a bolsa. Em 2022.2, inscreveram-se 95 candidatos ao mestrado e 9 ao doutorado.

2. Composição de Bancas

Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador do Programa, em 12/06/2023, da banca para defesa de Tese de Doutorado de Ruslán Guerra Marzo, formada pelos pesquisadores Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Isabel Cristina Mello Rosseti, Simone de Lima Martins, Marcio Costa Santos (UFMG), Nelson Maculan Filho (UFRJ) e Rafael Augusto de Melo (UFBA).

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado de Leonardo Pio Vasconcelos, formada pelos pesquisadores Daniela Gorski Trevisan, José Viterbo Filho, Flavia Cristina Bernardini, Luciana Cardoso de Castro Salgado, Roberto Pereira (UFPR) e Ticianne de Gois Ribeiro Darin (UFC). Tendo ainda os pesquisadores Flávio Luiz Seixas como suplente interno e Cristiano Maciel (UFMT) como suplente externo.

3. Requerimentos de Alunos e Professores

Deferido o pedido do professor Yuri Abitbol de Menezes Frota para inclusão do pesquisador David Sotelo Pinheiro da Silva (Petrobras) como coorientador da pesquisa de tese da doutoranda Heloisa Reis Leal.

Deferido o pedido do professor Uéverton dos Santos Souza para inclusão da professora Raquel de Souza Francisco Bravo como coorientadora da pesquisa de dissertação da mestranda Maria Luíza López da Cruz.

4. Prorrogação de Período de Estágio Pós-Doutoral

Deferido o pedido de Iandra Galdino Andrade para prorrogação, até 31/05/2024, do período do seu estágio pós-doutoral no PGC, sob a supervisão da professora Débora Christina Muchaluat Saade.

5. Calendário de 2023.2

O Colegiado aprovou o seguinte calendário para o segundo período de 2023.

- Matrícula online (alunos novos): 25 a 27 de julho
- Recepção e orientação (alunos novos): 11 de agosto às 14h
- Inscrição em disciplinas (alunos avulsos): 10 e 11 de agosto
- Inscrição em disciplinas (alunos novos e antigos): 14 e 15 de agosto
- Escola de inverno (online): 14 a 25 de agosto
- Período letivo: 28 de agosto a 15 de dezembro
- Período de inclusão de disciplinas: 28 de agosto a 12 de setembro
- Período de cancelamento de disciplinas: 28 de agosto a 27 de setembro
- Prazo para trancamento de matrícula: 27 de setembro
- Entrega de propostas de EO e dissertação: 27 de setembro
- Exame de inglês: 27 de setembro às 14h
- Exame de espanhol: 25 de outubro às 14h
- Digitação das notas finais pelos professores: 22 de dezembro

6. Revisão dos Requisitos para Defesa (continuação)

O Colegiado deu continuidade à discussão sobre a revisão dos atuais requisitos que os alunos têm de cumprir, no que diz respeito à submissão e aceitação de artigos, para poderem entrar com pedido de banca para defesa.

Atualmente, o aluno de mestrado, para solicitar banca de defesa de dissertação, deve ter submetido um artigo em veículo com Qualis B4 ou superior (Qualis antigo). O aluno de doutorado, para solicitar banca de defesa de exame de qualificação, deve ter submetido um artigo em veículo com Qualis B4 ou superior (Qualis antigo), e para solicitar banca de defesa de tese, deve ter submetido um artigo em periódico com Qualis B1 ou superior (Qualis antigo) e tem de ter um artigo aceito em veículo com Qualis B2 ou superior (Qualis antigo).

O Colegiado propõe que se mantenha o requisito do mestrado e os três requisitos do doutorado, porém que todos esses requisitos passem a exigir artigos submetidos ou aceitos, conforme o caso, em veículos com Qualis no índice restrito (Qualis vigente), ou seja, em veículos com Qualis A4 ou superior. Além disso, o Colegiado propõe que, no caso do doutorado, o artigo submetido para cumprimento do requisito para o exame de qualificação não possa ser utilizado para o cumprimento do requisito de submissão em periódico para a defesa de tese.

Em reunião a ser agendada em breve, essa proposta será levada aos professores do PGC para que possam contribuir e opinar.

7. Revisão das Regras de Credenciamento (continuação)

O Colegiado deu continuidade à discussão sobre a revisão das atuais regras de credenciamento do PGC.

Atualmente, para se credenciar ou recredenciar como docente permanente, o professor deve atender a pelo menos um dos seguintes critérios, resumidamente:

- (i) ser bolsista de produtividade do CNPq;
- (ii) ter pelo menos, nos últimos 36 meses, três artigos publicados em periódicos indexados no ISI com fator de impacto JCR superior a 1,5; e
- (iii) ter contabilizado, nos últimos 36 meses, pelo menos 5,0 pontos em publicações, com pelo menos um artigo em periódico B1 ou superior, considerando a seguinte pontuação para artigos em periódicos e conferências.

Qualis (antigo)	A1	A2	B1	B2
Periódico	1,50	1,28	1,05	0,75
Conferência	1,00	0,85	0,70	0,50

Após aprofundar a discussão em torno de cada item que formava as diretrizes iniciais sugeridas na reunião anterior, o Colegiado passa a considerar importante:

- (a) remover o item (ii) da regra vigente pois, com a unificação do Qualis no que diz respeito às áreas de avaliação, deixa de existir a necessidade de serem considerados artigos publicados em periódicos relevantes que não possuem avaliação Qualis em Ciência da Computação;
- (b) exigir que todos os professores sejam cobrados de uma pontuação mínima, incluindo os que são bolsistas de produtividade do CNPq. Para tanto, o bolsista de produtividade que não obtiver a pontuação mínima em duas avaliações de recredenciamento consecutivas, na segunda, passará de docente permanente para docente colaborador.
- (c) contabilizar a pontuação do professor considerando a mesma fórmula utilizada pela CAPES para calcular o índice restrito dos Programas, ou seja, a pontuação de publicação em periódico e em conferência deve ser unificada, passando a ter os seguintes pesos:

Qualis (vigente)	A1	A2	A3	A4
Periódico ou Conferência	1,00	0,875	0,75	0,625

- (d) contabilizar a pontuação do professor considerando os últimos 48 meses, para alinhar com a periodicidade quadrienal de avaliação da CAPES;
- (e) definir como alvo o limite mínimo de 7,0 pontos para o credenciamento de 2026 e, de forma intermediária e gradual, o limite de 5,0 pontos para o credenciamento de 2024 e de 6,0 pontos para 2025. O credenciamento de 2023 seria realizado com as regras atuais; e
- (f) exigir que 40% do limite mínimo seja obtido em artigos publicados em periódicos.

O limite mínimo de 7,0 pontos, definido como alvo para 2026, foi obtido a partir da análise do desempenho dos docentes dos Programas com nota 7. De acordo com o relatório da avaliação do quadriênio 2017-2020 divulgado pela CAPES, o índice restrito anual médio (considerando os 4 anos) dos docentes dos Programas com nota 7 é, em média (considerando os 7 Programas com nota 7), aproximadamente 3,0. Portanto, no quadriênio 2017-2020, os docentes dos Programas com nota 7 obtiveram, em média, um índice restrito de aproximadamente 12,0 pontos.

A partir de um levantamento realizado sobre a produtividade (aproximada) dos docentes do PGC no quadriênio 2017-2020, verificou-se que a razão entre a soma do índice restrito de todos os docentes (A) e o índice restrito obtida pelo PGC (B) resulta em 1,43. O valor A é maior do que B pois um mesmo artigo conta, individualmente, para os diferentes coautores credenciados no Programa e só conta uma vez para o Programa. Portanto, estima-se que, para o PGC obter um índice restrito no quadriênio no valor de C, a soma do índice restrito dos docentes deve ser $C \times 1,43$.

Portanto, para ter atingido, no quadriênio 2017-2020, o índice restrito médio dos docentes do Programa com nota 7 (aproximadamente 12,0), os docentes do PGC deveriam ter obtido, individualmente, índice restrito médio equivalente a $12,0 \times 1,43 = 17,16$.

Tomando por base a produtividade individual (aproximada) dos docentes do PGC no quadriênio 2017-2020, apresentada na Figura 1, foi possível estimar que, os docentes do PGC teriam atingido, individualmente, o índice restrito médio de 17,16 se tivesse sido contabilizada a produção dos docentes com índice restrito maior do que 7,0 (docentes de 1 a 28). Portanto, este é o limite mínimo de pontos sugerido como alvo e que deverá ser utilizado no credenciamento de 2026.

Considerando o limite a ser adotado em 2025 (6,0 pontos), 34 docentes estariam acima do limite. E considerando o limite a ser adotado em 2024 (5,0 pontos), 39 docentes estariam acima do limite.

A Figura 2 apresenta a produtividade individual (aproximada) dos docentes do PGC no biênio 2021-2022, que representa a metade do próximo ciclo avaliativo (2021-2024). Considerando o limite mínimo a ser adotado em 2026 (7,0 pontos), 28 docentes teriam atingido o mínimo proporcional de 3,5 pontos. Considerando o limite a ser adotado em 2025 (6,0 pontos), 31 docentes teriam atingido o mínimo proporcional de 3,0 pontos. E, por último, considerando o limite a ser adotado em 2024 (5,0 pontos), 36 docentes teriam atingido o mínimo proporcional de 2,5 pontos.

Esse tema – revisão dos critérios de credenciamento – ainda será discutido na próxima reunião do Colegiado e será levado aos professores do PGC para que possam contribuir e opinar.

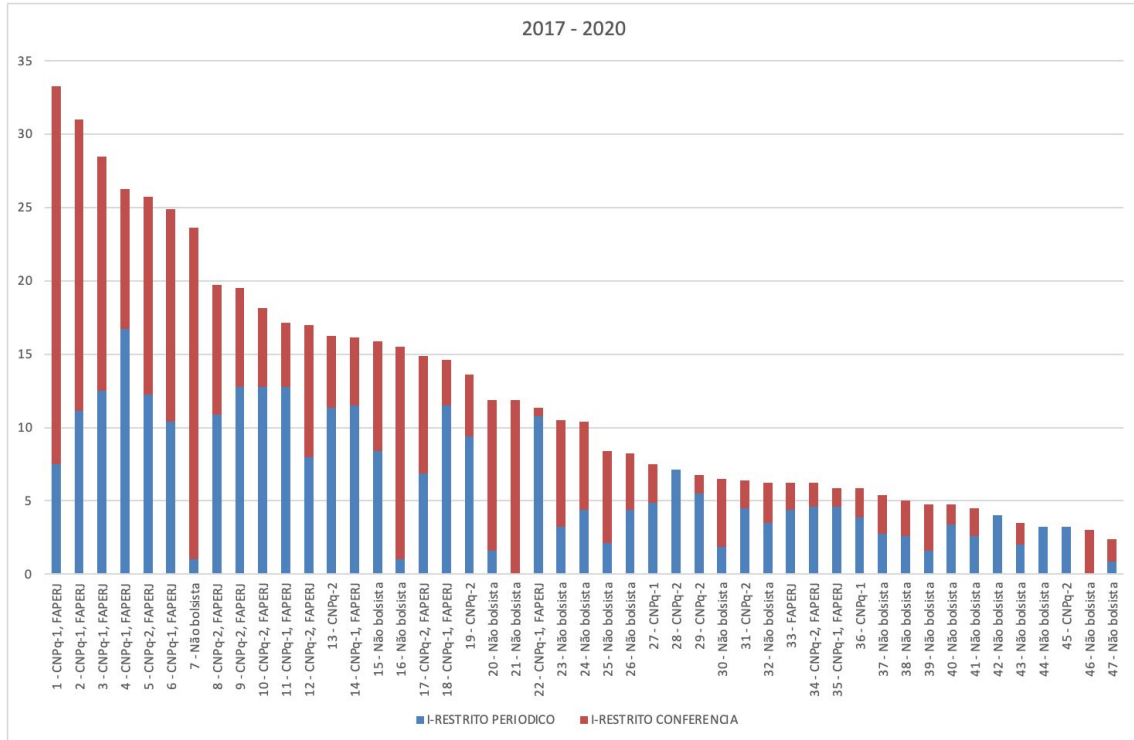


Figura 1 – Produtividade (aproximada) dos docentes do PGC no quadriênio 2017-2020

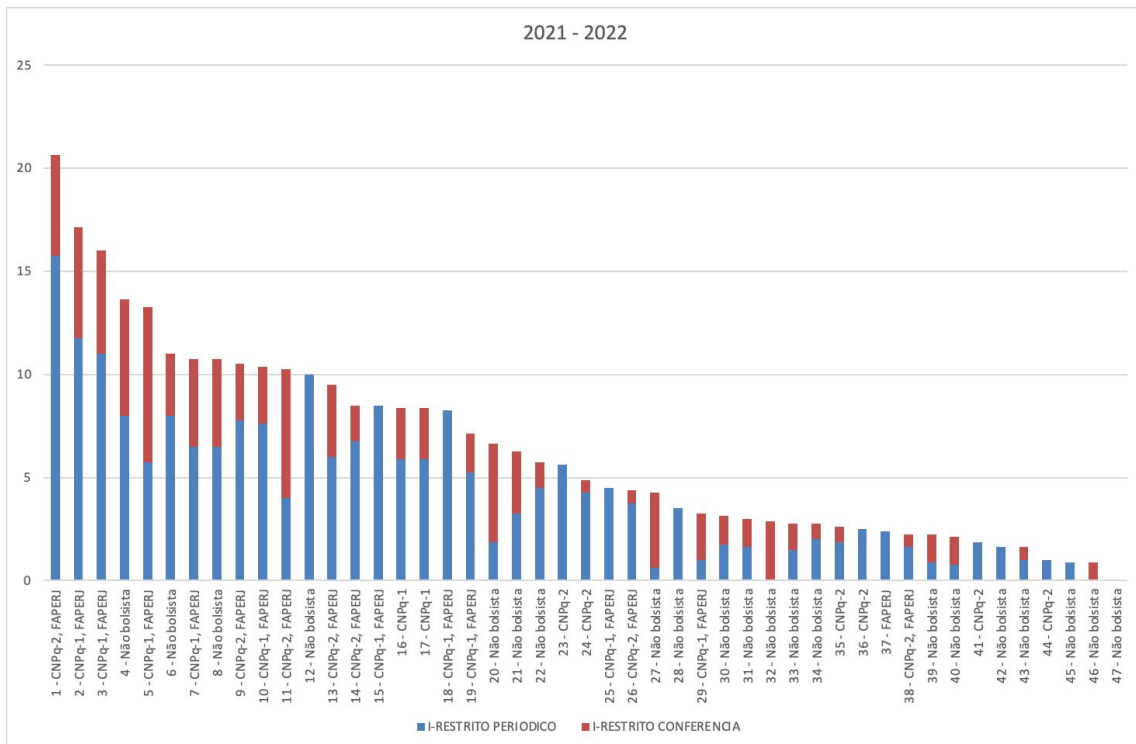


Figura 2 – Produtividade (aproximada) dos docentes do PGC no biênio 2021-2022



Universidade Federal Fluminense

Instituto de Computação

Coordenação de Pós-Graduação em Computação

8. Assuntos Gerais

Ficou agendada para 07 de julho de 2023 às 15h uma reunião extraordinária do Colegiado para deferir o resultado do processo de seleção dos candidatos de mestrado e doutorado para ingresso no PGC em 2023.2.

Nada mais havendo a tratar, às 16:28 foi encerrada a reunião.